

PORTARIA Nº 01/2025/GSALARH/SEMA-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 1.210, de 02 de janeiro de 2025 e;

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Steluti Paterlini - matrícula nº 226724, para exercer as atribuições de Coordenadora de Recursos Florestais, no período compreendido entre os dias 08/01/2025 a 10/01/2025, em substituição ao Coordenador de Recursos Florestais, André Luiz Bressiani, matrícula nº 298600, que estará em gozo de compensação por serviço excedente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 08/01/2025.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09/01/2025.

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALAR/SEMA-MT

Protocolo 1654280

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0964-2022/SINFRA**

Processo: SINFRA-TER-2025/00293

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 30 (trinta) dias, passando o término da vigência para 05/03/2025.

Assinatura: 09/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT CNPJ; 15.359.201/0001-57.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0046-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/05269

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 09/05/2025.

Assinatura: 09/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT CNPJ; 03.507.522/0001-72.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0785-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/13131

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 12/05/2025.

Assinatura: 09/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT CNPJ; 03.543.303/0001-49.

Protocolo 1654359

**Extrato do Instrumento Contratual nº 105/2024/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/08746**

Modalidade: Edital Concorrência Pública Eletrônica nº. 042/2024;

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na elaboração do projeto executivo de engenharia e execução da obra de implantação e pavimentação na Rodovia MT-109, trecho: entr. MT-322 / entr. MT-412, subtrecho: entr. MT-322 (Estaca 00) / km 37,88 (Estaca 1894 + 5,50), com extensão de 37,88 km, nos municípios de Canabrava do Norte / São Félix do Araguaia; e, encabeçamento das pontes Rio Água Fria (PT00599) e Córrego Corgão (PT 00580) no município de Canabrava do Norte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 690 (seiscentos e noventa) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 600 (seiscentos) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 70.438.500,00 (setenta milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias, Região: 0300 - REGIAO III - NORDESTE, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.24.004515-7, datada de 11/12/2024, no valor de R\$ 303.182,72 (trezentos e três mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Assinatura: 09/01/2025

PARTES: SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21, TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, CNPJ: 33.164.021/0001-00 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/16525

Modalidade: Chamamento público, oriundo do Termo de Referência Nº. 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA.

Objeto do Contrato: O presente CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO tem por objeto a delegação dos SERVIÇOS no LOTE II, MIT nº 06, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024/SUTI/SALOC/SINFRA, mediante o pagamento de Outorga Fixa, no valor de R\$ 1.263.276,76 (um milhão duzentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: O prazo do CONTRATO é de 01 (um) ano, contados a partir expedição da Ordem de Serviço.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato para o LOTE II do MIT 06, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 91.753.076,24 (noventa e um milhões setecentos e cinquenta e três mil e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), na data base de 06/11/2024 (data de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL).

Assinatura: 09/01/2025

PARTES: GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 06.041.564/0001-59, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Protocolo 1654448

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso - Decreto n.
284/15
Código do Órgão Atuador: 111200

**EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI/
SINFRA-MT
PROCESSOS JULGADOS EM NOVEMBRO/2024**

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, com sede

no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI/SINFRA - 1ª INSTÂNCIA**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 15º a 17º da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

	PROCESSO SINFRA	Nº AUTO INFRAÇÃO	RECORRENTE	RESULTADO
1	SINFRA-PRO-2024/05018	DT002D337D	SINDOMARQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2	SINFRA-PRO-2024/05020	DT002A208E	KOBERSTAIN MOREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	DEFERIDO
3	SINFRA-PRO-2024/05023	DT002D2131	MARCIEL BECKER	INDEFERIDO
4	SINFRA-PRO-2024/05027	DT002U50KV	SEBASTIANA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO SILVA	INDEFERIDO
5	SINFRA-PRO-2024/05030	MTA0204584	CASSIO HOECKELER PAZ	INDEFERIDO
6	SINFRA-PRO-2024/05032	DT00G0205Z	EDSON PEREIRA DE MACEDO	INDEFERIDO
7	SINFRA-PRO-2024/05267	DT002S20LV	BRUNO SALLES FERREIRA	INDEFERIDO
8	SINFRA-PRO-2024/05273	MTA0209016	GILNEI ANDERSON KONG JUNIOR	INDEFERIDO
9	SINFRA-PRO-2024/05275	DT002D310A	JOACY PAULO RIBEIRO	DEFERIDO
10	SINFRA-PRO-2024/05280	DT00D950LK	DALILA PEREIRA ARANTES AGUIAR	INDEFERIDO
11	SINFRA-PRO-2024/05283	DT002S20AN	LUCIO MARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
12	SINFRA-PRO-2024/05308	DT00D952I4	EMILCAR DAL CORTIVO	INDEFERIDO
13	SINFRA-PRO-2024/05484	DT00D950LL	DALILA PEREIRA ARANTES AGUIAR	INDEFERIDO
14	SINFRA-PRO-2024/05486	DT00D922Q7	WILLIAN DIAS CAVERSAN	CANCELADO
15	SINFRA-PRO-2024/05488	DT002Y501C	ALESSANDRO SABBADINE	INDEFERIDO
16	SINFRA-PRO-2024/05492	DT0028428Z	JUNIOR CEZAR ANTON FILHO	INDEFERIDO
17	SINFRA-PRO-2024/05494	DT002Y306C	ABRAO DORNELES REIS	INDEFERIDO
18	SINFRA-PRO-2024/05497	DT002Y50JD	PAULO DREYER NETO	INDEFERIDO
19	SINFRA-PRO-2024/05500	DT00FW20EC	HELLEN CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO
20	SINFRA-PRO-2024/05502	DT002S4191	EDLIA SANTOS SIQUEIRA	INDEFERIDO
21	SINFRA-PRO-2024/05506	DT00D951MB	ELLEN CRISTINA AMORIM DE FREITAS	INDEFERIDO
22	SINFRA-PRO-2024/05617	DT002S40U0	JOEDIR JESUS DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
23	SINFRA-PRO-2024/05620	DT002D32T2	CYBELE ROCHA RIBEIRO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
24	SINFRA-PRO-2024/05645	DT002F22ZC	SILVIA GONÇALVES TATEIRA	DEFERIDO
25	SINFRA-PRO-2024/05697	DT0028412J	LUIS HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
26	SINFRA-PRO-2024/05700	SIN0246089	GIOVANI VARGAS DA SILVA	DEFERIDO
27	SINFRA-PRO-2024/05757	DT00D921RD	MARCELINO ALVES DA SILVA	CANCELADO
28	SINFRA-PRO-2024/05874	MTA0239747	FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA	INDEFERIDO
29	SINFRA-PRO-2024/05876	DT000K20BO	WESLEN LUCAS BENTO DA CRUZ	INDEFERIDO
30	SINFRA-PRO-2024/05895	DT000K20BN	WESLEN LUCAS BENTO DA CRUZ	INDEFERIDO
31	SINFRA-PRO-2024/05940	DT00BV20CU	THIAGO AMORIM DE CHAVES	INDEFERIDO
32	SINFRA-PRO-2024/06007	DT002D21GF	NUBIA TIBALDE MARINHO	INDEFERIDO
33	SINFRA-PRO-2024/06009	DT00CF300D	CAROLINE RABELO DE AGUIAR	INDEFERIDO
34	SINFRA-PRO-2024/06012	DT002U20KX	JAIR SANTANA RODRIGUES BRAGA	CANCELADO

35	SINFRA-PRO-2024/06014	DT00G4204I	JOAO LUCAS DIAS FREIRE	INDEFERIDO
36	SINFRA-PRO-2024/06063	DT002X200W	ARTHUR EMILIO DE MELO NEVES	INDEFERIDO
37	SINFRA-PRO-2024/08913	DT002840HR	WALDIRENE SIMONE DOS SANTOS R. DE MIRANDA	INDEFERIDO
38	SINFRA-PRO-2024/08969	DT002Y52BQ	LUCAS HENRIQUE ROBERTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
39	SINFRA-PRO-2024/08989	DT002Y5158	ELEM ANNA NOGUEIRA DIAS	INDEFERIDO
40	SINFRA-PRO-2024/09010	DT002F41Q7	RICARDO DE OLIVEIRA ITACARAMBY	INDEFERIDO
41	SINFRA-PRO-2024/08467	DT002U60KT	GISELE SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
42	SINFRA-PRO-2024/08500	MTA0237254	ANDERSON CORREA ROZIN	INDEFERIDO
43	SINFRA-PRO-2024/08546	DT002F21UN	CARLOS EDUARDO BAENA	INDEFERIDO
44	SINFRA-PRO-2024/08548	DT002D30X2	CARLOS EDUARDO BAENA	INDEFERIDO
45	SINFRA-PRO-2024/09463	DT002Y51YR	GIOVANNI CAMARA DALMASO	CANCELADO
46	SINFRA-PRO-2024/09481	DT00M8100W	JEFFERSON RONNI DE S E SILVA	DEFERIDO
47	SINFRA-PRO-2024/09511	DT002A306S	SUMAIA NEIDE DE JESUS LIMA	INDEFERIDO
48	SINFRA-PRO-2024/09514	SIN4689349	KLEBER FERREIRA DA COSTA	DEFERIDO
49	SINFRA-PRO-2024/09516	SIN4689351	KLEBER FERREIRA DA COSTA	INDEFERIDO
50	SINFRA-PRO-2024/09012	DT002F422O	STALEN DA SILVA ALMADA	INDEFERIDO
51	SINFRA-PRO-2024/09024	DT002Y510Y	EDVALDO APARECIDO PIRES	INDEFERIDO
52	SINFRA-PRO-2024/09088	DT002Y52EM	JOAO ERNESTO SEGABINAZZI TROJANI	INDEFERIDO
53	SINFRA-PRO-2024/09135	DT002S50HS	THIAGO NUNES	INDEFERIDO
54	SINFRA-PRO-2024/09152	DT002F30B5	FRANCISCO ARAUJO DE LARA	INDEFERIDO
55	SINFRA-PRO-2024/08550	DT00D921T6	CARLOS EDUARDO BAENA	INDEFERIDO
56	SINFRA-PRO-2024/08552	DT002U507W	CARLOS EDUARDO BAENA	INDEFERIDO
57	SINFRA-PRO-2024/08554	DT002F30B3	FRANCISCO ARAUJO DE LARA	INDEFERIDO
58	SINFRA-PRO-2024/08572	DT002F30B2	FRANCISCO ARAUJO DE LARA	INDEFERIDO
59	SINFRA-PRO-2024/08578	DT002S31HY	GILSON MARTINS DOS SANTOS	CANCELADO
60	SINFRA-PRO-2024/09525	DT002S40T0	VERA LUCIA ARRUDA DA COSTA	INDEFERIDO
61	SINFRA-PRO-2024/09528	DT002X608L	VERA LUCIA ARRUDA DA COSTA	INDEFERIDO
62	SINFRA-PRO-2024/09541	DT002F42UL	EDSON MAKOTO KANENOO	CANCELADO
63	SINFRA-PRO-2024/09562	DT002U70V2	LUCAS CASSIO BRILHANTE DE ALMEIDA	INDEFERIDO
64	SINFRA-PRO-2024/09580	DT002W40JV	BEATRIZ AGUIAR CAMILO	INDEFERIDO
65	SINFRA-PRO-2024/09154	DT002F21GX	ORLANDO FERNANDES JUNIOR	INDEFERIDO
66	SINFRA-PRO-2024/09204	DT0041406H	JEAN CARLOS VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
67	SINFRA-PRO-2024/09212	DT002F43DC	JAVER MARINA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
68	SINFRA-PRO-2024/09303	DT00D9520I	IZABELA DA SILVA NACER	INDEFERIDO
69	SINFRA-PRO-2024/09361	DT002S60B2	JOELITON SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
70	SINFRA-PRO-2024/08663	DT002D3234	ANOFRE LEANDRO PINTO	INDEFERIDO
71	SINFRA-PRO-2024/08734	DT009J30BZ	IDACIR CIZINANDI	INDEFERIDO
72	SINFRA-PRO-2024/08748	SIN4691640	CIRRANY MANUELLY DA SILVA PINHO	INDEFERIDO
73	SINFRA-PRO-2024/08763	MTA0203391	VALDEMIR RIBEIRO BUENO	CANCELADO

74	SINFRA-PRO-2024/08815	DT002F424M	JHONATA CAMPOS SOUZA	INDEFERIDO
75	SINFRA-PRO-2024/09587	MTA0234078	LUCIANA SILVA SIQUEIRA	INDEFERIDO
76	SINFRA-PRO-2024/09590	DT00NB1001	HIGOR RODRIGUES CORREA PEREIRA	INDEFERIDO
77	SINFRA-PRO-2024/09637	DT00D9220G	LUCIANA SILVA SIQUEIRA	INDEFERIDO
78	SINFRA-PRO-2024/09640	DT00B20KW	ADRIANO MALTEZO DA ROCHA	CANCELADO
79	SINFRA-PRO-2024/09701	DT002F42IG	PAULO NARCISO DIAS	INDEFERIDO
80	SINFRA-PRO-2024/09371	DT00MO1010	TIAGO FRANCA ALVES	INDEFERIDO
81	SINFRA-PRO-2024/09461	DT002U5038	ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO	CANCELADO
82	SINFRA-PRO-2024/08818	SIN4730522	VALDEMIR RIBEIRO BUENO	CANCELADO
83	SINFRA-PRO-2024/08821	DT00FV306F	LETICIA TATIANE BETENCOURT LUCAS	INDEFERIDO
84	SINFRA-PRO-2024/08824	DT002D31DH	LUCIENE LEITE DE SOUZA	INDEFERIDO
85	SINFRA-PRO-2024/08869	DT0085200S	MARILENE DORINI OLIVEIRA	INDEFERIDO
86	SINFRA-PRO-2024-09784	DT002S50G0	RENATA BENEDITA PEDROSA DE FREITAS	INDEFERIDO
87	SINFRA-PRO-2024/09786	DT002F41H9	BRUNO SOARES FIGUEIREDO	INDEFERIDO
88	SINFRA-PRO-2024/09901	SIN1111048	RUBENS CAMILO CRONEU DE PAULA	CANCELADO
89	SINFRA-PRO-2024/10007	DT002D32SZ	JORCY CARDOSO	INDEFERIDO
90	SINFRA-PRO-2024/10010	SIN4684269	ADÃO SOARES DO NASCIMENTO	DEFERIDO

Poderá ser interposto recurso da decisão de não provimento junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso-CETTRAN/MT - 2ª Instância - no prazo legal, em observância aos termos do art. 16º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

WESLEY CAMPOS BARROS
Presidente 1ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 1.020/2024
(Documento original assinado)

MIZIAEL GOMES PEREIRA
Presidente da 2ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 5.290/2022
(Documento original assinado)

Protocolo 1654103

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para implantação da Obra de Pavimentação Urbana de diversas ruas da Comunidade Morrinhos, localizado no município de Santo Antônio de Leverger - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1654283

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto ao SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obra de construção de ponte de concreto sobre o Rio Passa-Vinte (PT01410), a ser implantada na Rodovia MT-107, localizada nas coordenadas geográficas: 15°37'51.44"S e 52°41'40.13"O, com extensão de 59,6 m e largura de 8,80 m, no município de Barra do Garças - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1654294

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de material de ensino para atender as necessidades de crianças e adolescentes em projetos e demandas da Rede Cidadã e do Sistema Socioeducativo, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 00182/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/25130

DO VALOR: R\$ 363.784,60

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/520; Projeto Atividade: 2845/2730; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 08/01/2025 A 05/01/2027

DA DATA: 08/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ALDENEY ANTONIO NETO - CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1654238

EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de material de ensino para atender as necessidades de crianças e adolescentes em projetos e demandas da Rede Cidadã, do Sistema Socioeducativo e do PROERD, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 00182/2024/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2024/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2024/25130

DO VALOR: R\$ 168.749,92

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 513/519/520; Projeto Atividade: 4183/2845/2730; Fonte: 15000000/17610000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 09/01/2025 A 08/01/2027

DA DATA: 09/01/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA - GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1654253

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 88022/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/88022

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **CONDOMINIO ALTOS DO JARDIM ITÁLIA** para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649

E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;